



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 743/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

16 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 09 / 06 / 2025	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente implementação de um Núcleo Esportivo Cultural nos seguintes bairros: Vera Cruz de Minas, Santo Antônio da Barra, Quinta do Sumidouro, Fidalgo, Quinta das Palmeiras, Felipe Cláudio de Sales, Morada dos Angicos, Dom Camilo, Lagoa de Santo Antônio, São Geraldo e Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo das atividades esportivas e culturais é criar mais espaços de integração, lazer e entretenimento para as pessoas. Buscar valorizar não só aspectos motores e cognitivos do desenvolvimento esportivo, mas principalmente colaborar para o processo socioeducativo de crianças e adolescentes que estudam em escolas públicas e privadas da região. A implementação do Núcleo de Esporte e Lazer faz parte de um conjunto de ações que vêm sendo desenvolvidas para a prática esportiva aliada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos. A partir deste núcleo, os jovens podem aprender estratégias e práticas para serem desenvolvidas ao longo de suas vidas.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador